

ATO NORMATIVO Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
(Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário)

Correlação com o Ato Normativo nº 12/2016.

Correlação com o Ato Normativo nº 16/2016

Definição de cronograma para utilização exclusiva do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário na Turma Recursal da 2ª Região – Arapiraca.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº. 06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização exclusiva do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário como meio eletrônico para fins de tramitação dos processos na Turma Recursal da 2ª Região - Arapiraca, a partir de 14 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2016.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

